

RESOLUÇÃO Nº 002/2013-CCF

Florianópolis, 25 de julho de 2013

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art. 12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião no dia 18/07/2013,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa;

CONSIDERANDO que baseado na Lei nº 10.197, a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), criou o CT-INFRA, para viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras, por meio de criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, por exemplo, entre outras ações;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar no âmbito do câmpus e dar transparência aos projetos que recebem recursos da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), por meio dos editais do CT-INFRA;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Interna do CT-INFRA do Câmpus, composta pelos seguintes membros: 01 representante de cada Departamento Acadêmico, 01 representante do Setor de Engenharia, 01 representante do Setor de Compras, 01 representante do Setor Orçamentário e Financeiro, 01 representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e o(a) Diretor(a) da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, que presidirá esta comissão.

Art. 2º Esta comissão interna terá a responsabilidade de receber os projetos, encaminhá-los à FINEP, acompanhar sua execução ao longo do tempo e colaborar nos relatórios de prestação de contas.

Art. 3º Os participantes terão mandato de dois anos, prorrogáveis por mais dois.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis